



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** o resultado da Inexigibilidade n.º 012/2025, do Processo Administrativo n.º 037/2025, que tem como objeto a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio que hospedará os pacientes e acompanhantes carentes deste município, quando se deslocarem para tratamento de saúde, usuários do programa TFD, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Riacho de Santana-Bahia, com a pessoa jurídica Rocha Laranjeira Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.443.159/0001-56, no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 23 de maio de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal